



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 815A

- Poder Executivo** 3
 - Atos Oficiais** 3
 - Portarias 3
 - Licitações e Contratos** 7
 - Homologação / Adjudicação 7
 - Apostilamentos 8
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 10
 - Concursos Públicos/Processos Seletivos** 12
 - Resultados 12
- Poder Legislativo** 18
 - Atos Oficiais** 18
 - Portarias 18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1407/2026

EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora Sr.(a) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, agente administrativo, a viajar para a cidade de Varginha, com a finalidade de participar do Curso Presencial de "SICOM NA PRÁTICA".

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 15/09/2026 às 06:00 HS

Retorno: 16/09/2026 às 20:00 HS

Veículo: ONIX PLACA UVP6H42

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

EDNA MARIA LOPES
DIAS:06924772684

Assinado de forma digital por
EDNA MARIA LOPES
DIAS:06924772684
Dados: 2026.09.14 14:08:05 -03'00'

EDNA MARIA LOPES DIAS
Secretária Municipal de Planejamento

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.14 15:45:24 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.14 15:45:39 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1408/2026**

EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Sr.(a) CLEIDI APARECIDA DE OLIVEIRA ADÃO SILVA, agente administrativo, a viajar para a cidade de Varginha, com a finalidade de participar do Curso Presencial "SICOM NA PRÁTICA".

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 15/09/2026 às 06:00 HS

Retorno: 16/09/2026 às 20:00 HS

Veículo: ONIX PLACA UVP6H42

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

EDNA MARIA LOPES DIAS
DIAS:06924772684

Assinado de forma digital por EDNA MARIA LOPES DIAS:06924772684
Dados: 2026.09.14 14:08:31 -03'00'

EDNA MARIA LOPES DIAS
Secretária Municipal de Planejamento

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.14 15:48:22 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.14 15:48:36 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1412/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

CONSIDERANDO o Memorando nº 6482/SEI, oriundo da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DANILO DOS SANTOS**, matrícula nº 12402, para atuar como **Fiscal** dos Contratos nº 126/2026, nº 149/2026, nº 155/2026 e nº 156/2026, firmado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- I – o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – a qualidade dos serviços prestados;
- III – o cumprimento dos prazos;
- IV – a regularidade das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada, quando aplicável.

Art. 3º O servidor deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.14 17:33:28 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.14 17:33:55 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.14 17:33:23 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1413/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 6275/SEI e nº 6472/SEI, oriundos da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DANILO DOS SANTOS**, matrícula nº 12402, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 163/2026, firmado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- I – o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – a qualidade dos serviços prestados;
- III – o cumprimento dos prazos;
- IV – a regularidade das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada, quando aplicável.

Art. 3º O servidor deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.14 17:56:09 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.14 17:56:29 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.14 17:58:44 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Itajubá**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **217/2026**
Modalidade: **PREGÃO**
Número da Licitação: **053/2026**
Aquisição de: **Serviços**
Página: 1

O(A) Sr. ou Sr^a, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório Nº 217/2026 na modalidade PREGÃO Nº 053/2026, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal impresso para divulgação de atos administrativos, oficiais e institucionais, por pregão, em atendimento à secretaria municipal - SECOM., e o adjudica para as empresas:

D&A PRODUÇÕES LTDA-ME					CPF/CNPJ: 12.990.858/0001-20	
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
1,00	UN	24,00	1694,5950000	40670,2800000		
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO				
1/4 de página.						
Desconto Ofertado		0,00%				
2,00	UN	24,00	2739,2620000	65742,2800000		
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO				
1/2 página,						
Desconto Ofertado		0,00%				
3,00	UN	4,00	3350,6080000	13402,4300000		
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO				
Página Inteira.						
Desconto Ofertado		0,00%				
Total para Este Fornecedor:					119.814,99	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 11 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA

Data: 11/09/2026 17:23:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Apostilamentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2026**

Pelo presente Termo de Apostilamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.XXX.XXX-88, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e o Sr. **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 034.XXX.XXX-67, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem apostilar o contrato acima, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:**DO PROCEDIMENTO:**

Onde se lê: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”

Leia-se: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”

CLAUSULA SEGUNDA:**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato.

Itajubá, 14 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guimaraes Braga**, **Secretário Municipal**, em 14/09/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://itajuba.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0052758** e o código CRC **089F39EA**.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br - Instagram: @itajubanasredes



Aditivos / Aditamentos / Supressões



TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO REF. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026. ATA ELETRÔNICA N.º 13/2026.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS E PERECÍVEIS), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **WANDER WILSON CHAVES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 263. XXX.XXX.68, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA – EPP** CNPJ nº 38.695.557/0001-67, representado pelo Sr. **MAURO LÚCIO RIBEIRO JÚNIOR**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ATA acima especificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro** dos preços da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmada entre as partes na data de **16/06/2026** nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21.

TEM	QUANT ATUAL VIGENTE	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REVISADO DA QUANTIDADE RESTANTE
01	1.650	KG	FEIJAO PRETO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	R\$ 5,89	R\$7,06	R\$11.649

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR

- 2.1. O valor total do reequilíbrio é de **R\$11.649** (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais).
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigoram a partir de sua assinatura.
- 2.3 A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.12.02.12.306.0006.2183.3.3.90.30.00

02.12.03.12.306.0007.2109.3.3.90.30.00

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **CONTRATANTE**, exarada no **Relatório Técnico-Fiscal De Análise De Pedido De Reequilíbrio Econômico-Financeiro** devidamente assinado na data de 01/09/2026 pela Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da **CONTRATADA** e encontra amparo legal no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133 de 2021, conforme documentos acostados aos autos.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Reajuste Econômico-Financeiro em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de setembro de 2026.

WANDER
WILSON
CHAVES:2635
3385668

Assinado de forma
digital por WANDER
WILSON
CHAVES:26353385668
Dados: 2026.09.09
15:46:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
WANDER WILSON CHAVES
Secretário Municipal de Educação

MARIA CLARICE VILAS BOAS
RIBEIRO E CIA
LTDA:38695557000167

Assinado de forma digital por MARIA
CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA
LTDA:38695557000167
Dados: 2026.09.11 09:54:02 -03'00'

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA – EPP
MAURO LÚCIO RIBEIRO JÚNIOR
Detentora da Ata



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Itajubá - MG, usando de suas atribuições legais, torna público as notas provisórias da prova de títulos do **Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 014/2026**, conforme segue:

CARGO: COZINHEIRO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	COTA RACIAL	CONCLUSÃO FUNDAMENTAL II	CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	CURSOS 15h	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	JOSIMARA CRISTINA INACIO SENE	25/04/1977	Não	Não	20	25	0	0	45
2	LIDIA PIEDADE RIBEIRO PEREIRA	23/11/1975	Não	Não	20	25	10	40	95
3	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	19/02/1982	Não	Não	20	25	5	27	77
4	GILMARA MARCIA DA CRUZ DIAS	16/12/1973	Não	Não	0	0	0	0	0
5	DIULIAN CRISTINA BRAGA	19/01/1991	Não	Não	20	25	0	0	45
6	NAIANE SOUZA MATIAS DE CARVALHO	24/11/1996	Não	Sim	20	25	0	0	45
7	MIKAELA GISLAINE DOS SANTOS	21/12/2002	Não	Não	20	25	0	0	45
8	JULLIANA DA SILVA DIAS	09/09/1983	Não	Não	20	25	0	40	85
9	ROSEMARI RIBEIRO	05/05/1966	Não	Não	0	0	0	0	0
10	JULIANA SEITHER	15/10/1985	Não	Não	20	25	0	0	45
11	BERNADETE DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES	30/07/1969	Não	Não	20	25	0	0	45
12	ALENICE ALMEIDA DE SOUZA	10/07/1965	Não	Não	20	0	0	0	20
13	ANA KELLY DE JESUS NOVAIS	23/08/1979	Não	Sim	20	25	0	0	45
14	LUCIANA CLAUDIA PINTO	24/01/1975	Não	Não	20	0	0	40	60
15	JOICE APARECIDA RODRIGUES MANOEL	24/01/1997	Não	Não	20	0	0	0	20
17	SIMONE RODRIGUES JOIA PEREIRA	03/08/1983	Não	Sim	0	0	0	0	0
18	PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS	15/10/1988	Não	Não	20	25	0	0	45

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE

19	THIAGO HENRIQUE CASSIANO	16/02/2001	Não	Não	20	25	0	0	45
20	MARIA EDUARDA DE CARVALHO GOMES AZEVEDO	13/04/1997	Não	Não	20	25	0	3	48
21	BRUNO DUARTE FERREIRA	14/10/1981	Não	Não	20	25	15	40	100
22	EFIGÊNIA ELAINE COSTA	22/09/1982	Não	Sim	20	25	0	0	45
23	SHARLENE SELBI DE JESUS SILVA	28/02/1986	Não	Sim	20	25	0	0	45
24	RAQUEL SANTOS MONTI	01/07/1989	Não	Sim	20	25	0	0	45
25	MARLI	13/05/1999	Não	Sim	20	0	0	0	20
26	ALINE FERNANDA CORREA DE TOLEDO	28/07/1989	Não	Não	20	0	0	0	20
27	GIZELE OLIVEIRA DA SILVA	09/05/1977	Não	Sim	20	25	0	0	45
28	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	02/04/1987	Não	Não	20	0	0	0	20
29	JUSSARA NICOLAU DOS SANTOS DIAS	30/10/1987	Não	Não	20	25	0	0	45
30	EWELIN MAYARA SANTOS DOS SANTOS	13/03/2001	Não	Sim	20	25	0	0	45
32	EDINA APARECIDA AMÂNCIO	11/09/1970	Não	Não	20	25	15	40	100
33	VALDERIA APARECIDA TORRES CARVALHO	19/08/1971	Não	Não	20	25	0	13	58
34	ELEN DE CARVALHO VEIGA	06/03/1987	Não	Sim	20	25	0	0	45
36	MIRIAM FRANCISCA BRANCO	16/10/1970	Não	Não	20	25	0	0	45
37	MARIANE GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS	19/08/1991	Não	Não	20	25	0	0	45
38	MARGARIDA MARIA PEREIRA SOUZA	05/07/1965	Não	Não	20	25	0	0	45
40	RUBIA POTTI GALHARDO SOARES	06/02/1986	Não	Sim	20	25	0	0	45
41	DANIELE	20/08/1990	Não	Sim	20	0	0	0	20
44	CAMILLI FARIA	23/12/2002	Não	Sim	20	0	0	6	26
45	ALEXSANDRA MARCELINO BORGES	19/06/1972	Não	Não	20	25	0	40	85
46	ALEXANDRE BATISTA SANTOS	07/04/1979	Não	Não	20	25	0	0	45
48	PRISCILA DE ANDRADE GALDINO	03/09/1984	Não	Sim	20	25	0	0	45
49	PABLO DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1986	Sim	Não	20	25	0	0	45
50	TAMIRIS FERNANDA PEREIRA SILVA	10/01/1991	Não	Não	20	25	0	0	45
51	CELIO NUNES DA SILVA	11/01/1962	Não	Sim	20	0	0	0	20
52	LAZARA	20/05/1957	Não	Não	20	25	0	0	45

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE

53	TALITA DA GLORIA RIBEIRO VELOSO	19/09/1973	Não	Não	0	0	0	0	0
54	JOÃO CARLOS RIBEIRO	21/05/1973	Não	Sim	20	25	0	9	54
55	JOSÉ ROBERTO ANDRADE GUSMAO	23/01/1985	Não	Não	20	25	0	0	45
56	DULCINEIA MARIA DOS SANTOS	04/09/1972	Não	Não	20	25	0	0	45
57	ERIC AILTON DE TOLEDO	20/12/1977	Não	Não	20	0	0	0	20
58	REGIANE MICHELE GUIMARÃES	28/01/1981	Não	Não	20	0	0	0	20
59	ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	25/09/1974	Não	Não	20	25	0	5	50
60	REGINA INOCÊNCIO	21/08/1964	Não	Não	20	25	0	0	45
61	RAFAEL FERNANDES ALEM	17/06/1990	Não	Não	20	25	0	0	45
62	JOSEANE SANTOS	18/05/1989	Não	Sim	20	25	0	0	45
63	JOAQUIM ROBERTO NETO	26/12/1986	Não	Sim	20	25	0	40	85
64	POLLYANA NATHALIA SCAREL	16/09/1987	Não	Não	20	25	0	0	45
65	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SALVADOR	09/07/1982	Não	Não	20	25	0	0	45
66	SIMONE XAVIER DEL DUCCA DOS SANTOS	06/08/1970	Não	Não	0	0	0	0	0
67	WILLIANA VALÉRIA FERNANDES	16/10/1978	Não	Não	20	0	0	3	23
68	MÁRCIO	15/05/1987	Não	Não	20	25	0	20	65
69	RENATA CRISTINA DA SILVA MARINHO	17/05/1976	Não	Não	20	25	0	26	71
70	MARIA APARECIDA FARIA RIBEIRO	26/05/1981	Não	Não	20	25	0	40	85
71	EVELYN MAIRA MARCELINO MARTINS	05/01/1999	Não	Sim	20	0	0	0	20
72	MARCIA HELENA AMANCIO COIMBRA	15/01/1966	Não	Sim	20	25	0	0	45
74	DAILA ISLA DE OLIVEIRA	30/11/1998	Não	Sim	20	0	0	0	20
75	REGINA CELIA DA MATA	25/06/1964	Não	Sim	0	0	0	0	0
76	THALLES PEREIRA SALGADO	28/01/1993	Não	Não	20	25	0	40	85
79	IVANIELZA SANTOS LOPES	13/01/1976	Não	Não	20	25	0	0	45
80	ESDRAS ANTONIO DA SILVA	11/06/1959	Não	Não	20	25	0	0	45
81	LUCAS TAVARES NUNES	08/02/1997	Não	Sim	20	0	0	0	20
83	VIVIANI MARA GOULART	16/10/1980	Não	Não	20	0	0	0	20

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE**

CARGO: MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PCD	COTA RACIAL	CURSO TÉC. SUP.	CURSOS DETRAN	CURSO DIREÇÃO DEFENSIVA	CURSO PRIM. SOCORROS	TRANSP. ESCOLAR E COLETIVO	CURSO RES. 168	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
2	LUIZ SOUZA	27/03/1969	Não	Não	0	0	0	0	0	0	40	40
7	ALESSANDRA PEDROSO	22/07/1978	Não	Não	10	0,5	0	0	0	0	0	10,5
14	DANIEL NORONHA	30/01/1976	Não	Sim	0	0,5	10	10	15	0	40	75,5
17	EDIVAN ROVANE BORGES	18/03/1998	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	36	36
24	MATHEUS JOSE IBA	07/02/1991	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	12	47,5
25	MARCELO AUGUSTO FREIRE	11/11/2000	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	0	35,5
27	DEIVISON ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	30/10/1978	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	40	75,5
31	LUIS CARLOS MARCELINO	12/10/1980	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	3	38,5
32	GUSTAVO HENRIQUE MOURÃO RIBEIRO	07/11/1994	Não	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
33	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	25/06/1972	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	0	35,5
35	SILVIO WALTER DOS SANTOS	19/02/1981	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
36	RAFAELA APARECIDA COSTA	06/06/1987	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
37	CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	02/08/1959	Não	Não	0	0	0	0	0	0	18	18
38	CARLOS ELIZIO RODRIGUES	02/04/1978	Não	Não	10	0	0	0	0	0	0	10
43	LUIZ PAULO BATISTA	28/02/1991	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	7	7
46	ANTONIO CESAR	10/10/1972	Não	Sim	0	0,5	10	10	15	0	40	75,5
47	JOÃO DE PAULA	25/03/1986	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	0	35,5
49	DARA MAIZ DE LIMA	08/05/1997	Não	Não	0	0,5	10	10	15	0	0	35,5
52	LUIS FERNANDO EMILIO	29/06/1970	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	16	16
56	ALEXANDRE MAGNO PASSOS DE CASTRO	23/09/1981	Não	Sim	0	0,5	0	0	0	0	3	3,5

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE**

CARGO: PROFESSOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	COTA RACIAL	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO/ DOUTORADO	CURSOS 30h	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	CLAUDIA MARCELA APARECIDA ADAMI	28/07/1982	Não	Não	20	0	15	6	41
2	JASON MARQUES DE PÁDUA PEREIRA	14/04/1983	Não	Não	0	0	5	40	45
4	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS	06/12/1997	Não	Não	0	0	10	25	35
5	JULIANA CRISTINA MENDES GOULART	07/05/1993	Não	Sim	20	0	15	8	43
6	CLEIDE CAMPOS	29/05/1971	Não	Não	20	0	15	40	75
7	DAYANA APARECIDA BATISTA PEREIRA	29/06/1984	Não	Não	0	0	0	0	0
8	ANDERSON SILVA CAMPOS	07/04/1969	Não	Não	20	0	15	30	65
9	LUIZ GABRIEL FERREIRA DE PAULA	22/07/1993	Não	Não	20	0	15	0	35
10	CHARLESTON ROSA VILAS BOAS	08/08/1979	Não	Não	20	0	15	40	75
11	ANA PAULA ARJA RIBEIRO LEÓNIDAS LEITE	20/05/1985	Não	Não	0	0	0	0	0
12	FABIO WILLIAM RIBEIRO DE TOLEDO	22/10/1983	Não	Não	0	0	10	0	10
13	TALITA RODRIGUES ARAUJO PEREIRA	06/07/1985	Não	Não	20	0	5	23	48
15	ALEXANDRA SALGADO GOMES DE NORONHA	17/08/1992	Não	Não	0	0	15	10	25
16	ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA	11/03/1979	Não	Sim	20	0	15	12	47
17	PRISCILA CALIXTO MENDES LIMA	18/03/1989	Não	Não	20	0	5	0	25

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 014/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
**NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE**

Conforme o Edital, “O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, identificados no cronograma disposto no anexo III, para contestar o resultado, por meio de recurso disposto no anexo IV. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão”.

Itajubá, 14 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.14 20:22:40 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



PORTARIA/CMÍ Nº 112/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens relacionados abaixo com posterior encaminhamento a Prefeitura Municipal de Itajubá:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DA COMPRA
300	AR CONDICIONADO CONSUL MOD. AR 10000	R\$ 620,00	22/10/1997
700	AR CONDICIONADO CCX07 CONSUL 220V	R\$ 720,00	02/09/2005
699	AR CONDICIONADO CCX07 CONSUL 220V	R\$ 720,00	02/09/2005
646	AR CONDICIONADO 10000 CCZ10 CONSUL 220 V	R\$ 1.390,00	21/02/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de setembro de 2026.

SILVIO CESAR VIEIRA
Presidente

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO